

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Às dez horas e nove minutos do vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da sede da Funpresp-Exe.

PRESENÇAS: Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos; e Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Análise e Operações Financeiras Substituto, todos membros do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR). Registra-se, ainda, a presença do Sr. Bruno Euripedes de Moura, Coordenador de Controle e Risco de Investimentos; Diego Martins Silva, Coordenação de Planejamento e Pesquisa; do Sr. Leonardo dos Reis Andrade, Especialista de Investimentos; do Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Especialista de Investimentos; do Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Analista Administrativo, e da Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Analista Administrativo.

ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1) Aprovação da Ordem do Dia;

2) PCIR 026/2019 – Parâmetros Financeiros para Concessão de Empréstimos aos Participantes Elegíveis (julho/2019);

3) PCIR 035/2019 – Proposta de Diretrizes para Integralização e Resgates em Fundos de Investimentos;

Assuntos Informativos: 4) PCIR 031/2019 – Acompanhamento de Risco de Crédito Privado (maio/2019);

e 5) Informes. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos do Comitê.

DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item

1) A Ordem do dia foi aprovada pelos membros presentes à reunião;

Item 2) O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Análise e Operações Financeiras Substituto, apresentou, por intermédio da PCIR nº 036, e da Nota Técnica nº 270/2019/GEOF/DIRIN/Funpresp-Exe,

ambas de 21 de junho de 2019, o resultado da aplicação da metodologia de cálculo dos parâmetros financeiros da carteira de empréstimos, aprovada pela Diretoria Executiva por meio de sua Resolução nº 764, de 13 de junho de 2017. O resultado, conforme verificado por meio da referida Nota Técnica, apresentou uma variação da Taxa de Juros Efetiva, expressa em percentual ao mês, para os empréstimos com prazo de 25 a 30 meses, superior a 0,01 pontos percentuais. Com base nas Resoluções da Diretoria Executiva nº 1.069, de 29 de junho de 2018, 1.281, de 09 de abril de 2019, foi proposta a atualização automática das taxas de juros efetivas

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019

vigentes que deverão ser aplicadas aos contratos concedidos a partir de 21 de junho de 2019. Os membros do Comitê aprovaram a atualização das taxas de juros efetivas vigentes e encaminharam para conhecimento da Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 39.

RESOLUÇÃO Nº 39: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 54 do Regimento Interno da Fundação, do inciso I do art. 23 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos administrados pela Fundação, e das Resoluções da Diretoria Executiva nº 1.069, de 29 de junho de 2018 e 1.281, de 09 de abril de 2019, que determina que as taxas de juros efetivas de empréstimos consignados aos participantes da Funpresp-Exe sejam automaticamente alteradas sempre que a taxa de juros calculadas para o prazo de 25 a 30 meses apresentar uma variação superior a 0,01 pontos percentuais, aprovou a alteração das Taxas de Juros Efetivas (TJe) utilizadas na concessão de empréstimos aos participantes para: (i) até 6 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,885% e taxa de juros efetiva anual de 10,775%; (ii) de 7 a 12 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,957% e taxa de juros efetiva anual de 12,112%; (iii) de 13 a 18 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,041% e taxa de juros efetiva anual de 13,232%; (iv) de 19 a 24 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,121% e taxa de juros efetiva anual de 14,317%; (v) de 25 a 30 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,202% e taxa de juros efetiva anual de 15,418%; (vi) de 31 a 36 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,283% e taxa de juros efetiva anual de 16,535%; (vii) de 37 a 42 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,365% e taxa de juros efetiva anual de 17,662%; (viii) de 43 a 48 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,445% e taxa de juros efetiva anual de 18,793 %; (ix) de 49 a 54 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,526% e taxa de juros efetiva anual de 19,926%; e (x) de 55 a 60 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,605% e taxa de juros efetiva anual de 21,060%, nos termos da Tabela 2 da Nota Técnica nº 270/2019/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 21 de junho de 2019, conforme documentos anexos; **Item 3)** A Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos, apresentou, por intermédio da PCIR nº 035, e da Nota Técnica nº 260/2019/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, ambas de 13 de junho de 2019, proposta de diretrizes que determinam o uso de critérios e parâmetros

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019

quantitativos para operações de investimentos e de desinvestimentos de recursos financeiros em cotas de fundos de investimento dos quais a Funpresp-Exe seja cotista. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria e determinaram o encaminhamento para a deliberação da Diretoria Executiva, por intermédio da Recomendação nº 65. **RECOMENDAÇÃO Nº 65:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 20, §3º, do Estatuto da Fundação, e do art. 57 incisos V e VII do Regimento Interno da Fundação, recomendou à Diretoria Executiva a proposta de utilização de critérios e parâmetros quantitativos para operações de investimentos e de desinvestimentos de recursos financeiros em cotas de fundos de investimento dos quais a Funpresp-Exe seja cotista, conforme documentos anexos; **Assuntos Informativos:** **Item 4)** A Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos, apresentou, por intermédio da PCIR nº 034 e da Nota Técnica nº 256/2019/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, ambas de 10 de junho de 2019, o resultado do acompanhamento do risco de crédito privado, tendo sido constatado que não foram identificadas mudanças no risco de crédito das emissões ou dos emissores, bem como na probabilidade de ocorrência de desenquadramento. Adicionalmente, levando-se em consideração a manutenção da estratégia de diversificação dos investimentos pela Funpresp-Exe, não há indicação de alteração no posicionamento e de provisionamento para perdas. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria; **Item 5) Informes: 5.1)** A Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos, apresentou informes sobre: a) Desempenho da Carteira de Investimentos: a carteira consolidada apresenta patrimônio líquido, até o dia 21 de junho de 2019, de R\$ 1.797,64 milhões, com rentabilidade acumulada de 13,53% nos últimos 12 meses e de 103,28% desde o início dos Planos; b) Estratégia de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros: a ser executada ao longo do mês de junho de 2019. Em relação aos planos administrados, deve-se observar: 1) Para os planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev: 1.1) As alocações entre as carteiras gerenciais de investimento, Preservação e Performance, que possuem teses de investimentos distintas, devem obedecer o direcionamento dado pelas metodologias de Alocação Objetivo e de Desvio Dinâmico; 1.2) As

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019

alocações em termos de segmento de aplicação, classes de ativos e prazos, devem ser realizadas em consonância com os limites estabelecidos pela Política de Investimentos para 2019, observadas as oportunidades de taxa do mercado. 1.3) As alocações em Fundos de Investimentos Multimercado (FIMM) devem obedecer, de forma consolidada, o previsto no edital do Concorrência nº 001/2014, com base nos resultados de janeiro a dezembro de 2018; e 1.4) As alocações em Fundo de Investimento DI buscam manter saldos semelhantes em ambos os fundos; 2) Para o Plano de Gestão Administrativa (PGA): 2.1) Reduzir a exposição a oscilações de mercado por meio da integralização no Fundo de Liquidez e atuação nas oportunidades de mercado para compra de ativos prefixados de acordo com as necessidades de liquidez futuras; e c) O Sistema de Controle encontra-se com inconsistências na integração à Tesouraria, tendo sido aberta uma solicitação junto à Sinquia. A demanda encontra-se em andamento.

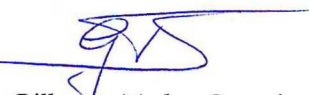
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, considerou encerrada a reunião às 12h23, à qual eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.




Ricardo Pena Pinheiro
Presidente do Comitê



Luciana Rodrigues da Cunha Gomes
Membra do Comitê



Gilberto Tadeu Stanzione
Membro do Comitê Substituto



Marcos de Carvalho Ordonho
Secretário da Reunião